

RETIFICAÇÃO Nº 001, DE 02 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ (CDP), empresa pública vinculada ao Ministério de Portos e Aeroportos, regida pelos decretos de sua criação, Decreto-Lei nº 155, de 10 de fevereiro de 1967 e Decreto nº 61.300, de 06 de setembro de 1967; pelas Leis nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; nº 12.815, de 5 de junho de 2013; nº 13.303, de 30 de junho de 2016; e pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 37, inciso II da Constituição Federal Brasileira de 1988, o Diretor Administrativo-Financeiro e a Coordenadora da Comissão Organizadora do Concurso Público, tornam pública a **RETIFICAÇÃO Nº 001 AO EDITAL Nº 003/2026 – CDP, DE 02 DE JULHO DE 2026**, conforme disposições a seguir.

1. Fica retificado o **ANEXO II - DOS REQUISITOS, SALÁRIO MENSALISTA, BENEFÍCIOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO PÚBLICO**, no que se refere especificamente aos requisitos para investidura no emprego público, conforme segue:

Onde se lê:

Emprego Público:	GUARDA PORTUÁRIO
Requisitos para investidura no emprego público:	Certificado do Ensino Médio completo ou equivalente mais Curso de Formação Específico ministrado por órgão ou entidade credenciados.

Leia-se:

Emprego Público:	GUARDA PORTUÁRIO
Requisitos para investidura no emprego público:	Certificado do Ensino Médio completo ou equivalente, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria A e B mais Curso de Formação Específico ministrado por órgão ou entidade credenciados.

2. Esta retificação passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Belém – PA, 02 de julho de 2026.